

AVISO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

1. DA SELEÇÃO

1.1 A Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA-FSADU, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de seleção pública destinada ao preenchimento de vagas em seu quadro funcional, conforme descrição abaixo:

Cargo	Requisitos	Vagas	Cadastro Reserva
COMUNICADOR SOCIAL	Curso Superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Radialismo (Rádio e TV) ou Relações Públicas ou Curso Superior em Publicidade e Propaganda ou Curso Superior em Marketing ou Marketing digital ou Curso Superior em Educomunicação ou Curso Superior em Editoração ou Curso Superior em Midialogia ou Curso Superior em Editoração ou Curso Superior em Audiovisual.	01	02

1.2 A seleção ocorrerá por meio de análise curricular, prova escrita e entrevista.

1.3 As inscrições para esta seleção serão realizadas **exclusivamente** via Internet, em link específico no site www.fsadu.org.br, a partir das **8h do dia 20/12/2021 a 23:59 do 03/02/2022**.

1.4 Os pleiteantes devem preencher formulário de inscrição, enviar o currículo e a comprovação documental da conclusão da graduação (diploma ou declaração indicando a colação de grau já realizada), a formação continuada (especialização, mestrado e doutorado) dentro do prazo estipulado no item 1.3, se houver.

1.5 **Somente** serão validos os documentos anexados e finalizados conforme as instruções da página de inscrição.

1.6 O vínculo empregatício será regido pelas normas da CLT, inclusive com prazo de experiência de até 90 (noventa) dias, conforme legislação.

1.7 O pleiteante à vaga deve possuir disponibilidade para cumprir a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00.

1.8 A remuneração inicial será de R\$ 2.028,82 (dois mil e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), mais vale transporte e plano de saúde parcial (percentual pago pela empresa outro percentual pago pelo empregado).

1.9 Cada pleiteante concorrerá apenas a 1 (uma) vaga.

1.10 Havendo mais de uma inscrição, será considerada como válida apenas a última realizada.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 Para o preenchimento da vaga de **COMUNICADOR SOCIAL**, o pleiteante terá que desenvolver as habilidades descritas abaixo:

- Ter facilidade de comunicação, expressão e redação;
- Conhecer conceitos e técnicas de jornalismo e assessoria de comunicação;
- Desenvolver, gerenciar e alimentar canais de comunicações internas e externas;
- Elaborar plano de mídia desta Instituição;
- Planejar e desenvolver campanhas para eventos;



- f) Registrar as demandas identificadas;
- g) Elaborar relatórios;
- h) Fazer registros fotográficos das ações da instituição, conforme solicitado;
- i) Ter domínio das ferramentas de informática, processador de texto, planilhas e programas específicos da área (Pacote Office), bem como programas de editoração eletrônica e de tratamento de imagens;
- j) Possuir conhecimento da língua inglesa;
- k) Ter Conhecimento sobre organizações da sociedade civil que atuam no campo da Fundações e da Educação.

3. DAS PROVAS

3.1. Serão realizadas análise curricular, prova escrita e entrevista.

3.2 A análise curricular tem caráter eliminatório.

3.3 Participarão da prova escrita os pleiteantes que atenderem aos requisitos do cargo de inscrição, conforme itens 1.1 e 1.4 deste documento, sendo convocados em edital a ser publicado na data de 10/02/2022.

3.4. Os pleiteantes selecionados serão convocados para realizar prova escrita, que será eliminatória e classificatória, conforme calendário abaixo:

CARGO	PROVA	DATA
COMUNICADOR SOCIAL	ESCRITA	17/02/2022

4. DA ENTREVISTA

4.1. Os pleiteantes aprovados na prova escrita e que não zeraram em nenhuma das questões, realizarão a entrevista, sendo convocados até o dia 24/02/2022, através de edital de divulgação publicado na página do evento.

4.2. A etapa de entrevista será realizada em 04/03/2022, em local e horário a ser divulgado posteriormente em edital de convocação.

4.3. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório. Essa etapa terá como referência os seguintes critérios de análise.

- a) Demonstrar conhecimento e experiência técnica na área de atuação;
- b) Demonstrar conhecimento e experiência técnica em áreas correlatas;
- c) Apresentar bom relacionamento interpessoal;
- d) Ter boa comunicação verbal;
- e) Postura profissional;
- f) Motivação, pró atividade e resiliência;
- g) Empatia e saber trabalhar em equipe.

5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1. Segue abaixo conteúdo programático para a prova prática de COMUNICADOR SOCIAL

- Conceito e prática de assessoria de comunicação
- Teorias da Comunicação e do Jornalismo
- Técnicas da notícia e da reportagem
- A entrevista no jornalismo
- Práticas de pesquisa e apuração jornalística
- Técnicas de produção textual



- Noções de cobertura de eventos
- Princípios de comunicação organizacional
- Princípios básicos de fotografia e vídeo
- Tratamento da imagem no audiovisual
- Técnicas do texto radiofônico
- Uso da voz no rádio
- Utilização das mídias digitais no jornalismo
- Práticas de Jornalismo Multimídia
- Editoração de periódicos físicos e online
- Produção de conteúdo para plataformas virtuais
- Gerenciamento e atualização de redes sociais

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Será divulgado edital o resultado final desta seleção até o dia 09/03/2022 no site www.fsadu.org.br.

6.2. A Comissão de Seleção entrará em contato com os pleiteantes aprovados, via contato telefônico ou e-mail, a fim de iniciarem a contratação, inicialmente, através de período de experiência, conforme previsto na C.L.T

7. PRAZO DE VALIDADE

7.1. O prazo de validade desta seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da divulgação do resultado final.

São Luís - MA, 17 de dezembro de 2021


Evangelina Maria Martins Noronha
Presidente FSADU